Proj. de Lei n. 1900/10

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
## GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.651/2010 De, 13 de Dezembro de 2010

**RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PLANALTO DA UNIÃO – APROPLANU, DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e eu sanciono no seguinte:

**L E I**

**Art. 1.º** Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a Associação dos Produtores Rurais Planalto da União-APROPLANU, do Município de Pimenta Bueno-RO, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 03.919.434/0001-88, com sua sede na Rodovia RO 387, Km 08, nesta cidade.

**Art. 2.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 13 de Dezembro de 2.010

Augusto Tunes Plaça
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 13/12/10 20/12/10

AMAURI RAMOS DE CAMPOS
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 344/2010